

DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL DO
CÂNCER DE PERNAMBUCO – HCP

DINTER EM MEDICINA TRANSLACIONAL UNIFESP/HCP

Área de concentração: Medicina Translacional

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

TURMA – 2019

Recife – 2019



A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "ASSESSORIA JURÍDICA" and "HCP".



**PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU – DOUTORADO EM MEDICINA TRANSLACIONAL
(Aprovado em reunião no dia 18/07/2018)**

A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO – HCP), Recife – PE e o Programa de Pós-Graduação stricto sensu da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, torna público que serão realizados na cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste edital, concursos para ingresso no curso de Doutorado– Ano Letivo 2019. Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Doutorado Interinstitucional – em MEDICINA TRANSLACIONAL (UNIFESP/HCP). A realização de seleção far-se-á segundo as normas do presente edital.

1. OBJETIVO DO CURSO

Este DINTER UNIFESP-HCP tem por objetivo a formação de pessoal qualificado como Doutores do HCP a partir da Pós-Graduação em Medicina Translacional da UNIFESP, para o exercício das atividades de ensino superior e pesquisa.

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

INSTITUIÇÃO PROMOTORA

Escola Paulista de Medicina - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional
Coordenador: Profa. Dra. Dulce Elena Casarini

INSTITUIÇÃO RECEPTORA

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP)
Coordenador: Profa. Dra. Leuridan Cavalcante Torres



ASSESSORIA JURÍDICA
HCP



1.1 Título

Programa de Doutorado Interinstitucional em Medicina Translacional entre o Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP).

1.2 Áreas de Concentração

O Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional da EPM - UNIFESP, na modalidade doutorado em Medicina Translacional está dividido em várias áreas do conhecimento médico com diversas linhas de pesquisa. Serão ofertadas no DINTER, as áreas e linhas do Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional, a saber:

- A. Mecanismos moleculares e celulares de doença
- B. Investigação integrada da fisiopatologia cardiorrespiratória
- C. Identificação e monitoração de processos patológicos
- D. Epidemiologia e avaliação de novas tecnologias em saúde
- E. Fisiologia humana-animal e do exercício aplicada ou não ao esporte
- F. Biologia e química analítica aplicada à saúde

2. CLIENTELA

Profissionais de nível superior com graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional e áreas afins.

2.1 Os alunos a serem selecionados para o curso devem:

- a. **Pertencer ou não ao quadro efetivo do HCP**
- b. **Ter atuação acadêmica e profissional diretamente relacionada com a área do curso oferecido;**



c. **Assumir os compromissos de cumprir as normas referentes à realização do curso e apresentar desempenho acadêmico satisfatório e compatível com as exigências do mesmo.**

3. VAGAS

3.1. Serão oferecidas **10 (dez)** vagas para o Curso de Doutorado.

3.2. Os candidatos terão entre os dias **23/09/2019** a **11/10/2019** para realizar a inscrição, devendo, nesta ocasião, encaminhar documentação exigida (item 5.2) neste edital.

4. REGIME E DURAÇÃO

O programa é recomendado pela CAPES com **Conceito 5**. O Curso de Doutorado terá a duração de 48 meses.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Para o Programa de **Doutorado**, as inscrições estarão abertas no período de **23/09/2019** a **11/10/2019**, das segundas às sextas-feiras das **08:00 às 16:00 horas**, no setor de **Ensino e Pesquisa** do Hospital de Câncer de Pernambuco, Av: Cruz Cabugá, 1597, Bairro Santo Amaro, Recife-PE, 50040-000, fone: (81) 3217-8197.

5.1 Condições para a inscrição

Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Ficha de inscrição (em modelo próprio), preenchido corretamente e legível pelo CANDIDATO ou PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

5.2.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)** ao Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP) efetuado por depósito bancário na conta do Banco Itaú, Agência 9249 e conta/corrente 01572-9 e entregue no



setor de Ensino e Pesquisa do Hospital de Câncer de Pernambuco. **A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma circunstância.**

5.2.3 02 (duas) fotos 3x4, recentes.

5.2.4 Documento de Identidade e CPF brasileiro (original e cópia a ser conferida no ato da inscrição e fotocópia autenticada para inscrição não presencial).

5.2.5 Certidão de Nascimento e Casamento (quando se aplica).

5.2.6 Passaporte para os candidatos estrangeiros (fotocópia autenticada).

5.2.7 Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia a ser conferida no ato da inscrição e fotocópia autenticada para inscrição não presencial).

5.2.8 Diploma do título de Mestre devidamente registrado no **MEC** ou de residência, caso não tenha o diploma, trazer a declaração da Instituição de Ensino contendo a previsão da conclusão do curso (original e cópia a ser conferida no ato da inscrição e fotocópia autenticada para inscrições não presencial).

5.2.9 **Currículo Lattes (CNPq)** atualizado até nos últimos 2 meses e impresso com documentos comprobatórios referentes aos itens contemplados no formulário de avaliação do currículo lattes.

5.3 Formulário de Avaliação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato ao **Curso de Doutorado** (Anexo 1) requerendo a pontuação. A não organização adequada e a falta de inclusão de documentos comprobatórios, poderá resultar em não avaliação do currículo.

5.3.1 Proposta de pesquisa abordando o tema de interesse a estudar (máximo de 5 a 10 páginas). O documento deverá ser estruturado contendo título, Introdução, e justificativa que aborde a importância do projeto e o seu ineditismo e factibilidade, e referencias. Todo o texto deve ser impresso em papel A4, com fonte "Times New Roman" tamanho 12 e



Handwritten signature in blue ink over a circular stamp. The stamp contains the text "ASSESSORIA JURÍDICA" and "HCP".



justificado. O espaçamento entre linhas de 1,5cm. Utilizar as margens: superior = 3,0, inferior = 2,5, esquerda = 3,5 e direita = 2,5cm.

6 DA SELEÇÃO

O concurso constará das seguintes etapas:

6.1 Realização de **uma prova escrita composta** por leitura e compreensão de um artigo científico em inglês e de conhecimento específico de um resumo em português sobre esse artigo; os candidatos deverão tirar no mínimo **nota sete** na prova escrita para serem convocados para a entrevista. O local da realização da prova escrita será na biblioteca do Hospital de Câncer de Pernambuco no dia **15.10.2019 das 9:00 às 12:00 horas**. O candidato deverá chegar ao local com meia hora de antecedência para identificação do local onde será realizada a prova.

Será automaticamente excluído o candidato que não se apresentar na data e horário estabelecido para a prova.

6.2 Resultado da prova escrita de compreensão de língua inglesa – **até 18.10.2019** estará disponível **no site do HCP e no setor de Ensino e Pesquisa do HCP**.

6.3 **Análise de Currículo Lattes, com peso 3** (três). Na avaliação do *Currículo Lattes* a Comissão Examinadora utilizará como referência os "critérios para avaliação de currículos" (Anexo 2) e será prioritariamente observada a produção técnico-científica do candidato nos últimos 3 (três) anos – será realizado na biblioteca do HCP entre os dias **21 a 25 de outubro de 2019 das 9:00 às 12:00 horas**.

6.4 Será realizada uma entrevista com os Coordenadores do DINTER; **A entrevista, com peso 3** (três) terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, razão de interesse pelo Curso e disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades, como também avaliar o conhecimento do candidato sobre o tema do pré-projeto de pesquisa. Será realizado na biblioteca do HCP entre os dias **21 a 25 de outubro de 2019 das 9:00 às 12:00 horas**.

6.5 **Análise da proposta de pesquisa, com peso 4 (quatro).** Serão levados em consideração os seguintes itens: a) Factibilidade; b) Interesse da proposta; c) Inovação (originalidade); d) Cumprimento dos requisitos éticos; e) Relevância; f) Coerência com as linhas de pesquisa do Programa.

7 Resultado Final:

7.1 Na avaliação final serão consideradas as notas da Análise do Pré-Projeto de Tese, do Currículo *Lattes*, e da entrevista, com os respectivos pesos. **A nota final mínima exigida para aprovação no Doutorado será 7 (sete).**

7.2 No caso de empate será dada prioridade ao candidato com mais idade e, em seguida, ao de maior tempo de graduação.

7.3 Divulgação do resultado final com lista dos classificados em **29.10.2019**.

7.4 Haverá um prazo de 24 horas para solicitação de recursos após a divulgação da lista dos classificados.

7.5 Divulgação do resultado final após período de recurso com lista dos aprovados **31.10.2019** estará disponível no site e no setor de Ensino e Pesquisa do HCP.

7.6 Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas. Também não haverá reavaliação do Currículo *Lattes*.



ASSessoria JURÍDICA
HCP



Para os candidatos não classificados na seleção pública, os documentos ficarão à disposição dos mesmos na Superintendência de Ensino e Pesquisa do HCP, durante o período de até 03 (três) meses. Após este período serão expurgados.

8 MATRICULA

8.1. A matrícula será realizada no período de **04.11.2019 a 08.11.2019 das 08:00 às 16:00 horas**, no setor de Ensino e Pesquisa do Hospital de Câncer de Pernambuco, Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000, fone: (81) 3217-8197.

8.2 O não comparecimento do aluno aprovado de **04.11.2019 a 08.11.2019 será considerado como desistência e a vaga será oferecida ao candidato aprovado com nota igual ou acima sete que consta da lista de espera.**

8.3 Após a divulgação dos resultados será **realizado um seminário no Hospital de Câncer de Pernambuco para apresentação dos professores docentes do programa em medicina translacional da UNIFESP e de suas das linhas de pesquisa.** Nesse momento, serão apresentados também os professores doutores do HCP, que poderão ser coorientadores locais dos alunos. Nesse momento, serão definidos os orientadores UNIFESP e coorientadores do HCP que auxiliarão o aluno na elaboração do projeto de pesquisa de Doutorado. **O projeto de pesquisa completo e o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos deverão ser enviados para a coordenação do DINTER do HCP até o dia 02/03/2020.**

8.4 Documentação necessária para a matrícula:

1º) **Ficha de matrícula** (anexo 4) preenchida corretamente pelo Candidato ou Procurador legalmente constituído.

2º) **Comprovante de pagamento da taxa de matrícula** no valor de R\$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais) que corresponderá ao valor da primeira mensalidade.



ASSESSORIA JURÍDICA
HCP

3º) **Contrato de prestação de serviços educacionais** assinado pelo aluno junto ao Hospital de Câncer de Pernambuco que rege as normas de execução do Dinter.

4º) **Termo de consentimento assinado pelo candidato** ou procurador legalmente constituído (em modelo próprio) no qual fique assegurada como propriedade da instituição (HCP) a produção científica (dissertação, tese e banco de dados) que vier a ser desenvolvida durante o Curso, sem que isto venha acarretar prejuízo quanto à autoria de trabalhos científicos realizados pelo autor.

8.5 Os candidatos que não se matricularem até as **16:00 horas do dia 08.11.2019**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, conforme a ordem de classificação. Esses novos classificados terão prazo de 48 horas para matrícula. No caso de desistências serão realizadas chamadas sucessivas dos outros candidatos classificados até 48 horas antes do início do Curso.

9. DA TAXA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

9.1 Para os alunos aprovados no processo seletivo para o doutorado, será cobrada uma taxa para as despesas administrativas pelo Hospital de Câncer de Pernambuco no valor de **R\$ 1.242,00 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais)** por mês com desconto de 5% para pagamento realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês a partir do mês subsequente ao da matrícula) a ser pago no setor de Ensino e Pesquisa do Hospital de Câncer de Pernambuco através de cartão bancário de débito e/ou crédito ou através de depósito bancário; **Não serão permitidos pagamento em espécie.**

Observação: A taxa será cobrada exclusivamente pelo Hospital de Câncer de Pernambuco e será de total responsabilidade do Hospital de Câncer de Pernambuco, não havendo repasse de verba em nenhuma hipótese para funcionários, professores, coordenadores, ou qualquer outro colaborador do programa stricto sensu em medicina translacional da UNIFESP.



ASSESSORIA JURÍDICA
HCP



9.2 O contrato de prestação de serviços educacionais será feito exclusivamente entre o Hospital de Câncer de Pernambuco com o aluno do programa de Doutorado e o responsável financeiro deste aluno pelo cumprimento das normas aqui estabelecidas neste edital.

9.3 O prazo para defesa de tese será de 40 meses e máximo de 60 meses. O pagamento da taxa administrativa será condicionado até o prazo de conclusão do curso (referência data da defesa da tese).

9.4 Após 60 meses, o aluno será considerado desistente, sendo desligado do programa, sem nada a reclamar. **Valores por este motivo não serão reembolsados.**

9.5 A cada semestre, uma nova matrícula será efetuada, sendo condição para realizá-la a quitação com os comprovantes de pagamento referentes a todos os meses anteriores.

9.6 A cada período de 12 (doze) meses, o valor sofrerá reajuste nos termos previstos e autorizados pelo artigo 1º e seguintes, da Lei 9.870/99.



ASSESSORIA JURÍDICA
HCP

10. CALENDÁRIO

| Etapas do Processo Seletivo | Datas |
|--|--|
| Inscrições | 23/09/2019 a 11/10/2019 |
| Prova escrita de compreensão de língua inglesa | 15/10/2019 09h00 às 12h00 |
| Resultado da prova escrita de compreensão de língua inglesa | 18.10.2019 |
| Análise do pré-projeto | 21 a 25/10/2019 08h00 às 12h00 |
| Análise do Currículo Lattes | 21 a 25/10/2019 08h00 às 12h00 |
| Entrevista | 21 a 25/10/2019 08h00 às 12h00 |
| Resultado final com lista de classificados | 29/10/2019 |
| Resultado final após período de recurso com lista de classificados | 31/10/2019 |
| Matrícula | 04/11/2019 a 08/11/2019 08h00 às 16h00 |
| Início das atividades | Novembro de 2019 |

Recife, 03 de setembro de 2019.



Hélio de Araújo Fonseca Júnior

Superintendente Geral do Hospital de Câncer De Pernambuco



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: DINTER em Medicina Translacional UNIFESP /HCP

Nº da Inscrição: _____ Data da Efetivação: ___/___/___

FOTO

DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____ CPF: _____
 IDENTIDADE (RG): _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
 ÓRGÃO EXPED.: _____ E-MAIL: _____
 GRADUAÇÃO: _____ ESPECIALIDADE: _____
 FUNCIONÁRIO HCP: SIM NÃO SETOR: _____
 FUNÇÃO NO HCP: _____ MATRÍCULA NO HCP: _____
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
 BAIRRO: _____ CIDADE: _____
 ESTADO: _____ CEP: _____
 FONE RES.: () _____ FONE CEL.: () _____
 INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (cópias autenticadas)

| | | | |
|--|---------------|---|---------------|
| <input type="checkbox"/> 02 fotos 3 x 4 | (___/___/___) | <input type="checkbox"/> Cópia C.P.F | (___/___/___) |
| <input type="checkbox"/> Diploma da graduação | (___/___/___) | <input type="checkbox"/> Curriculum lattes - CNPq | (___/___/___) |
| <input type="checkbox"/> Histórico escolar da graduação | (___/___/___) | <input type="checkbox"/> Cópia da carteira profissional | (___/___/___) |
| <input type="checkbox"/> Título de eleitor e último comprovante de votação | (___/___/___) | <input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento ou casamento | (___/___/___) |
| <input type="checkbox"/> Recibo de pagamento da inscrição | (___/___/___) | <input type="checkbox"/> Pré-projeto | (___/___/___) |
| <input type="checkbox"/> Formulário de avaliação dos currículos | (___/___/___) | <input type="checkbox"/> Carta de aceite do orientador | (___/___/___) |
| <input type="checkbox"/> Cópia de R.G | (___/___/___) | <input type="checkbox"/> Passaporte (candidatos estrangeiros) | (___/___/___) |

Assinatura do Candidato

Assinatura Funcionário

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso: DINTER Em Medicina Translacional UNIFESP/HCP Nº da Inscrição: _____

Nome do candidato : _____

Recife, ___ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do Funcionário do SEP



**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
CONCURSO DOUTORADO**

| Atividade | Pontos | Pontuação Requerida | Pontuação Final |
|---|----------|---------------------|-----------------|
| Cursos de extensão 96 a <360 horas* | 0,6/cada | | |
| ≥360 horas | 1,0/cada | | |
| Estágios ≥ 6m e/ou Monitorias* | 0,2/cada | | |
| Projetos de Pesquisa* | 0,5/cada | | |
| Residência e/ou Título de Especialista* | 1,0/cada | | |
| Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (curso de mestrado) | 2,0/cada | | |
| Participação Congresso Nacional: com trabalho apresentado ou palestras/mesas* | 0,3/cada | | |
| Participação Congresso Internacional: com trabalho apresentado* | 0,5/cada | | |
| Artigo Científico: ISI / JCR / Medline ** | 2,5/cada | | |
| Artigo Científico: Scielo ** | 2,0/cada | | |
| Artigo Científico: Lilacs / outras bases ** | 1,0/cada | | |
| Organização de Livro ** | 1,5/cada | | |
| Capítulo de Livro ** | 0,5/cada | | |
| Gerência/coordenação/docência/preceptorial > 6 meses* | 0,8/cada | | |
| Orientação de TCC* | 1,0/cada | | |
| Co-orientação de mestrado | 1,5/cada | | |
| TOTAL | - | | |
| NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA) | - | - | |

* máximo de cinco (5)

** Publicações nos últimos cinco (5) anos

Observações:

O melhor currículo será considerado nota 10 (dez) e para os demais a nota será proporcional.



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- Aprovado para Dinter Reprovado
 Aprovado para Dinter com pendências:

Data do resultado: _____

Curso: DINTER em Medicina Translacional UNIFESP/HCP:
Turma: 2019-2023

FOTO

Nº da Matrícula: _____ **Data da Efetivação:** ___/___/___

DADOS DO ALUNO

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____
IDENTIDADE (RG): _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
ÓRGÃO EXPED.: _____ CPF: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA / SEÇÃO: _____
PROFISSÃO: _____ ESPECIALIDADE: _____
FILIAÇÃO: _____
E-MAIL: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
ESTADO: _____ CEP: _____
FONE RES.: () _____ FONE CEL.: () _____
INSTITUIÇÃO/EMPRESA DE ORIGEM: _____
DATA DE ADMISSÃO: ___/___/___
TÍTULO DE GRADUAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO FORMADORA: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____
REGISTRO DIPLOMA GRADUAÇÃO: Nº ___ LIVRO ___ FOLHA ___ DATA ___/___/___

Assinatura do Aluno

